

## TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2652	14

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 4762/11  
ADITAMENTO RCA - LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2013.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Ricardo A. F. Ciminazzo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Rio Grande do Sul nº 33, Sala 02 - Vila Grego II, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 30/12/2010, as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, portaria e jardinagem das dependências dos prédios e instalações internas e externas da **COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/10**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "**TERCEIRA**" do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 31/12/2013 para terminar em 30/12/2014.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 230.610,12 (duzentos e trinta mil, seiscentos e dez reais e doze centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 19.217,51 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o ANEXO I deste Aditamento, sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação.



Fica fazendo parte integrante do presente Aditamento, o **ANEXO I - PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSALIS.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 20 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:**



RICARDO B. F. CHIMINAZZO  
Diretor Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA  
Sócio Gerente

**TESTEMUNHAS:**



VALTER EROLFI JÚNIOR  
Coordenador de Licitação e Suprimentos  
COHAB/CP



## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL ANEXO I

### PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSALS

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	SÁBADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Copeira	01	7:00 às 16:00	X X X	40	1 hora	2.219,50	2.219,50
Auxiliar de Limpeza/Lider Sede	01	6:30 às 15:30	7:00 às 11:00	44	1 hora	2.404,49	2.404,49
Auxiliar de Limpeza I Sede	02	6:30 às 15:30	7:00 às 11:00	44	1 hora	2.404,49	4.808,98
Auxiliar de Limpeza II Sede	01	10:00 às 19:00	7:00 às 11:00	44	1 hora	2.404,49	2.404,49
Auxiliar de Limpeza III Almoxtariado	01	7:00 às 13:00	X X X <sup>2</sup>	30 horista	15 minutos	2.404,49	2.404,49
Auxiliar de Serviços Gerais Arquivo	01	8:00 às 17:00	X X X	40	1 hora	2.404,49	2.404,49
Jardineiro	01	6:00 às 12:00	X X X	30 horista	15 minutos	2.571,07	2.571,07
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>							<b>R\$ 19.217,51</b>